



PROCESSO	:	<b>56.473-7/2021</b>
INTERESSADO	:	<b>SEBASTIÃO ALVARO DE ARRUDA</b>
PRINCIPAL	:	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV</b>
ASSUNTO	:	<b>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
RELATOR	:	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

## RELATÓRIO

O Mato Grosso Previdência - MTPREV encaminha, para fins de registro, o Ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida ao Sr. **SEBASTIÃO ALVARO DE ARRUDA**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de Técnico Desenv. Eco. Soc. L 10177/14, Classe 'B' Nível "011", lotado na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá/MT, fundamentado no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 546975/2017, da Mato Grosso Previdência, bem como artigo 211, inciso II, da Resolução Normativa 16/2021 - TCE/MT.

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos remetidos pelo interessado, manifestou-se favoravelmente ao pleito, atestando a legalidade da planilha de proventos integrais (Doc. 160673/2021).

3. Diante disso, editou-se o Ato Administrativo 20.818/2017, publicado no Diário Oficial do Estado 27.120, em 06/10/2017 (fl. 6 - Doc. 160673/2021).

4. Da análise das informações apresentadas, a 6ª Secex elaborou o relatório técnico, no qual mencionou que o processo está instruído com a documentação e legislação adequadas à matéria, bem como sugeriu o registro do Ato 20.818/2017 (Doc. 267962/2022).





**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 8.787/2022, do procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato 20.818/2017, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais (Doc. 273946/2022).

**É o relatório.**

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

